



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº070 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.512, de 15 de abril de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DO §6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do §6º, do art.2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art.3º da Lei Complementar nº283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, à servidora da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicada:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DE
1.	300042-0-5	Talyta Coriolano Macedo	Assessor Técnico I	DNS-2	Data de publicação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** ** *

DECRETO Nº36.513, de 15 de abril de 2025.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE, código INEP 23080370, localizada à Rua Beatriz Calixto, nº 305, bairro Pajuçara, Cep: 61.932-340, no Município de Maracanaú/CE, criada pelo Decreto nº 15.933, de 26 de abril de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de abril de 1983, tendo o Ensino Médio implantado pelo Decreto nº 26.771, de 09 de outubro de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de outubro de 2002, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú/CE, que passa a ser denominada: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR FLÁVIO PONTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

DECRETO Nº36.514, de 15 de abril de 2025.

CRIA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de DEZEMBRO de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM, situada à Avenida Frei Cirilo, nº4454, Bairro Messejana, CEP 60.840-285, no Município de Fortaleza/CE, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, com a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

*** ** *

DECRETO Nº36.515, de 15 de abril de 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA A AGENTE PÚBLICO PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, e suas alterações, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, altera a estrutura da administração estadual, CONSIDERANDO a proposta de implementação do Programa Estação Juventude, do Governo Federal, no Estado do Ceará, DECRETA:

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 1º Fica delegada à dirigente máxima da Secretaria da Proteção Social a competência para subscrever todos os atos relativos a convênio a ser firmado com a União Federal, através da Secretaria Nacional de Juventude, com o objeto relacionado ao Programa Estação Juventude, registrado no Transfere.gov sob o Código 20101202400004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº36.516, de 15 de abril de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 112.519.843,46 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para o Projeto Directors' Factory Ceará - Brasil 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPC para pagamento da Caravana Interfederativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR para ajuste da subfunção. CONSIDERANDO a necessidade de complementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE para despesas com desapropriações necessárias para a implantação do Pólo Industrial Automobilístico, localizado no Município de Horizonte e referentes aos créditos verdes, instituído pela lei 19.139 de 2024, que objetiva o desenvolvimento da geração da energia elétrica a partir da fonte eólica, bem como de sua expansão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e complementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, da Secretaria das Cidades - SCIDADES, da Secretaria do Trabalho – SET, da Superintendência de Obras Públicas – SOP, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, da Secretaria da Cultura – SECULT, da Secretaria do Esporte - SESPORTE, da Secretaria da Educação – SEDUC e da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA para atender convênios e instrumentos congêneres com os municípios cearenses. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, Fundo Financeiro, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Secretaria do Trabalho, no valor total de R\$ 112.519.843,46 (CENTO E DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	S DA	0,00	1.150.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	3.580.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.500.000,00	7.200.795,81
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	1.400.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	350.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	998.303,30
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	0,00	21.137.116,47
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	500.000,00	29.542.275,94
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGPCE	400.000,00	400.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	45.000.000,00	45.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	1.661.351,94
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	0,00	100.000,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		65.119.843,46	
TOTAL		112.519.843,46	112.519.843,46

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.516, DE 15 DE ABRIL DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 112.519.843,46

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO DAS DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.150.000,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					250.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					250.000,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					750.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					450.000,00
10958 - Realização de Eventos de Fomento para os Produtores da Agropecuária Familiar.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	450.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10975 - Estruturação de Equipamentos para o Desenvolvimento da Agropecuária.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					100.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					100.000,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					50.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					50.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					3.580.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.580.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					280.000,00
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	280.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					2.400.000,00
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.400.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					600.000,00
11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	600.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.					200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	200.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.400.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					1.400.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.250.000,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.250.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					150.000,00
11399 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	150.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					998.303,30
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					998.303,30
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					300.000,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					200.000,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00 98.303,30
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	98.303,30 100.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					21.137.116,47
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					21.137.116,47
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.550.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.840.000,00 1.840.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.608.478,86 2.608.478,86
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00 500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	775.000,00 775.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	621.102,19 621.102,19
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00 250.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.150.000,00 2.150.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	100.000,00 100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	500.000,00 500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	729.000,00 729.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	250.000,00 250.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	704.429,08 704.429,08
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	725.000,00 725.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.550.000,00 1.550.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.090.000,00 1.090.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00 400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	450.000,00 450.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00 50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00 300.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00 200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00 200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.144.106,34 1.144.106,34
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	350.000,00 350.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					400.000,00
04.128.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					400.000,00
21167 - Realização de Cursos e Demais Eventos de Formação Continuada para os Agentes Públicos - EGPCE					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	400.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.661.351,94
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					1.661.351,94
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					1.020.000,00
10762 - Reestruturação dos Polos e Distritos Industriais do Estado.					1.020.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.020.000,00
25.572.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.					641.351,94
12252 - Implementação de Projetos de Apoio e Atendimento a Demandas dos Programas de Incentivo às Empresas de Energias Renováveis					641.351,94
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	641.351,94
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					100.000,00
59100004 - COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					100.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ.					100.000,00
10593 - Ações de Qualificação Profissional.					100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
TOTAL DO ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO DAS DIRETAS					30.426.771,71

ANEXO DO DECRETO Nº36.516, DE 15 DE ABRIL DE 2025
ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					7.200.795,81
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					7.200.795,81
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
10885 - Contribuiç?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.					1.000.000,00
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
10885 - Contribuiç?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.					500.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
10885 - Contribuiç?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.					500.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.557.000,00
10885 - Contribuiç?o para melhoria da assist?ncia hospitalar e ambulatorial.					3.557.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.557.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.643.795,81
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.					1.643.795,81
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.643.795,81
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					350.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					300.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					300.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	300.000,00
18.544.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					50.000,00
11592 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.					50.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					29.542.275,94
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					29.542.275,94
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					8.922.000,00
12085 - Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais					8.922.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	8.922.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					20.620.275,94
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					20.620.275,94
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	20.620.275,94
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					45.000.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					45.000.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					20.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					20.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200003	1	20.000.000,00
09.274.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					25.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					25.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200004	1	25.000.000,00
TOTAL DO ANEXO II – SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					82.093.071,75

ANEXO DO DECRETO Nº36.516, DE 15 DE ABRIL DE 2025
ANEXO III – ANULAÇÃO DAS DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					400.000,00
46100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA					400.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					400.000,00
11216 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação Estrutural - EGPCE.					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100001	0	400.000,00
TOTAL DO ANEXO III – ANULAÇÃO DAS DIRETAS					400.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº36.516, DE 15 DE ABRIL DE 2025
ANEXO IV – ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.500.000,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					1.000.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
13987 - Apoio financeiro para a saúde do município de Fortaleza.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.000,00
13481 - Aquisição de ambulâncias para o município de Altaneira					250.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					250.000,00
13483 - Aquisição de veículos para a saúde do município de Tarrafas					250.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
14003 - Reforma do mercado público do município de Milagres					250.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
13507 - Pavimentação no Distrito do Coité no município de Mauriti					250.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR					45.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					45.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200003	1	20.000.000,00
09.272.426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					25.000.000,00
20246 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.803.1200004	1	25.000.000,00
TOTAL DO ANEXO IV – ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					47.000.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, a ser realizada em 17 de abril de 2025, às 09h, na modalidade virtual, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos constantes na Ordem do Dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, por viagem às cidades de Shanghai – China e Beijing - China, nos seguintes trechos: Ida: Salvador/Paris-FR, Paris-Fr/Amsterdam-HOL, Amsterdam-HOL/Shanghai/CHN; Retorno: Shanghai-CHN/Beijing-CHN, Beijing-CHN/Paris-FR, Paris-FR/Fortaleza, no período de 19 a 27 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 2.856,65 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.856,65 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 14/04/2025, de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 66.375,96 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e seguro-viagem, de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, § 2º, IV, § 4º; II, IV, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, NEIDE MARIA TRIGUEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.463, de 28 de Fevereiro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, RENO XIMENES PONTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0086/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.463 de 28 de Fevereiro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR RENO XIMENES PONTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº269/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

